PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Diligência PE 010/2021 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - NÁUTICA FORTMIX

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br> 15 de março de 2021 09:36
Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>
Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços Retificada referente ao Pregão Eletrônico nº **010/2021** (PA nº 2020/017475) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **NÁUTICA FORTMIX.**

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje**, 15/03/2021, às 11:00 h**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PRPOSTA_e_CATALAGO_AJustados.pdf
1434K

Rafael Costa Fernandes <rafael.fernandes@tjam.jus.br> 15 de março de 2021 10:45
Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>
Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **010/2021** (PA nº 2020/017475)

da Licitante classificada sob análise, a Empresa **NÁUTICA FORMIX.**

Considerando que a verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante, vejamos:

1 –. As quantidades estão de acordo com o exigido no Termo de Referência e o preço global da proposta também está de acordo com o exigido, sendo em valor abaixo do proposto pela Administração, totalizando R$ 29.726,80 (vinte e nove mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). A descrição dos itens está em conformidade com o exigido pelo Termo de Referência. Os percentuais de custos se mantiveram da primeira proposta, alterando-se apenas o valor global.

2 – O catálogo apresentado da empresa possui as características mínimas necessárias para avaliação técnica desta Divisão de Engenharia, contendo descrição de modelo, fabricante e medidas para que se possa obter um entendimento da qualidade do produto ofertado. Porém, o item 3 não está de acordo com o solicitado no Termo de Referência, devendo ser utilizada a descrição de "barra lateral" do subitem 7.7.2.4.2 da NBR 9050/2020 e ser para o "lado direito" para estar de acordo com o solicitado pela Administração.

Desta forma, sugerimos, se houver possibilidade, que esta CPL realize diligência junto ao Licitante para que sejam realizadas as correções na proposta.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Rafael Fernandes
Assistente Judiciário
Divisão de Engenharia - DVENG
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM